



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 49/2023

DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS DA RESPECTIVA
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores das seguintes funções:

ANTONIO VILMAR VAZ JÚNIOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPORTIVO

FRANCISCO ARNALDO MELO

DIRETOR DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS

ANA GLÁUCIA BRITO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Interino Municipal de Pacujá